## **WIZ CO PARTICIPACÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ CO PARTICIPACÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de abril de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Edificio Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa de avaliação especializada UHY Bendoraytes& Cia - Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659, de 17 de fevereiro de 2006, inscita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Rio de Janeiro sob o nº 0081, tendo como responsável técnico Franklin Bendoraytes, portador da carteria de identidade profissional nº 107201/O-5 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.729.177-13, registrado no CRC sob o nº 107201/O-5 CRC/RJ, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Wiz Parceiros Corretagm de Seguros Ltda. ("Laudo de Avaliação" e "Wiz Parceiros", respectivamente), para fins de sua incorporação pela Companhia; 2. apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação, firmado entreas administrações da Wiz Parceiros e da Companhia em 16 de dezembro de 2022, tendo por objeto a incorporação da Wiz Parceiros pela Companhia ("Protocolo de Incorporação"); 3. apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação; e 4. deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da sua subsidiária, Wiz Parceiros e Corretagem de Seguros S.A., nos termos e condições descritos no Protocolo de, celebrado pelos administradores da Companhia e da Wiz Parceiros; INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ ou procuração, conforme o caso); (iv) Procuradores: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGE munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao e-mail: pauta@wiz.co para melhor organização dos trabalhos. 3. A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (https://ri.wiz.co/), no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Resolução da CVM nº 81, de 29 de marco de 2022, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e mail: ri@wiz.co. Brasília/DF, 16 de março de 2023.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 21/03/2023

conferida ao lado.



